

PORTARIA Nº 0364, de 04 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **KARINE SANTANA CARVALHO**, cadastro 72.364634-3, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus Universitário de Jequié, referente aos serviços prestados, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no período de 01/04/1993 a 25/08/1997, correspondendo a 1.608 (um mil, seiscentos e oito) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR